aquela decisão do Conplan não dependia de voltar ao Conselho. O compromisso, naquele momento, e que ainda não ocorreu, foi da participação do Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado no redesenho do projeto, porque não teve equipe focada no redesenho das áreas lindeiras ao Centro. Na proxima reunião, disse o Presidente em Exercício, que será apresentada uma previsão de quando as obras de reurbanização. Po Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado se pôs à disposição para cooperar com o projeto, sem receber nenhum benefício. As proposições apresentadas ao parecer do relator, naquele momento, seriam analisadas pelos técnicos da Segeth, para tomar viável o estacionamento para o Setor de Dífusão Cultural, que não dependesse de estacionamento de outros setores. Na próxima reunião do Conplan todos serão informados sobre uma data para finalização do processo. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que tem uma meta, até 31 de dezembro de 2015, de entregar vinte mil títulos residenciais. E já foram entregues em torno de quase sete mil escrituras, assim como foram encaminhadas a Cartório mais de três mil fichas descritivas, com as quais as pessoas podem receber diretamente as suas escrituras. O objetivo é chegar em 2018, com otienta mil títulos entregues. O Conselheiro propôs o acompanhamento do andamento dos documentos encaminhados à Câmara Legislativa, no sentido de apoiar e cobrar efetividade os trâmites la realizados. 11) Conselheiro Vera Lúcia Ferreira Ramos falou da necessidade de mais informações e do estabelecimento de mais diálogo entre sociedade e Governo. Ao término desse assunto, foi tratado o Item 2. Apresentação principiológica sobre: Subitem 2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal - LUOS; A Servidora da Segeth, Senhora Cláudia Varizo, Subsecretária Subsecretária das Unidades de Planejamento Territorial - Suter, abriu a discussão, apresentando um relatório sobre a LUOS, a pedido do Conselho, colocando so parâmetros que envolvem a claboração do Projeto de Lei Complem em grau de instrução. Em seguida, a Plenária se manifestou: 1) Conselheiro José Guílherme Tollstadius Leal perguntou quantas áreas há com característica rurais dentro da zona urbana do DF e onde se enquadrariam tais áreas. Ao que lhe foi respondido que se na área citada não tiver parcelamento registrado e aprovado em cartório, ela continuará com os mesmos critérios de área de uso rural. A área só de torna de uso urban no momento do parcelamento do uso, em que são definidos lotes com parâmetros e usos urbanos específicos. E no PDOT há a possibilidade, quando se tratar de área pública, de contrato específico. 2 Conselheiro Eleuzito Rezende perguntou se há alguma possibilidade de fragmentar o PLC - Projeto de Lei Complementar 79/2013, distingundo o que é actimulo já acordado entre sociedade e Ministério Público para apresentar à Câmara Legislativa, como uma demonstração de vontade concreta do Governo em fazer aprovação do PLC. Thiago de Andrade informou que não há possibilidade de realizar essa demanda, por estar previsto na Lei Orgânica do PDOT. e Lei Complementar 79/2013, distinguindo o que é acúmulo já acordado entre sociedade e Ministério Público para apresentar à Câmara Legislativa, como uma demonstração de vontade concreta do Governo em fazer aprovação do PLC. Thiago de Andrade informou que não há possibilidade de realizar essa demanda, por estar previsto na Lei Orgânica do PDOT, e porque serão criados mais problemas de gestão e de incompatibilidade entre os instrumentos. Outra pergunta feita pelo Conselheiro foi sobre a data de instalação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPTM/DF e quando seria a primeira reunião. Thiago de Andrade informou que, por enquanto, há uma vedação de nomeação dos Conselheiros, mas a primeira reunião deverá acontecer ainda neste ano de 2015. Novamente, o Conselheiro, mas a primeira reunião deverá acontecer ainda neste ano de 2015. Novamente, o Conselheiro usou da palavra para perguntar sobre a possibilidade de disponibilizar a apresentação sobre a LUOS, feita pela Servidora Claudia Varizo, aos Conselheiros, via e-mail. 3) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima levantou preocupação sobre as áreas que não poderiam constar da LUOS por estarem em processo de regularização ou já estarem regularizadas. A Conselheira observou que o Conplan aprova os projetos, e mesmo depois de estarem licenciados, apenas uma minoria consegue efetivamente registro. E enquanto não são registrados, não podem ser amparados pela LUOS, apesar de existir uma série de problemas de uso de parâmetros nessas áreas. A oradora falou da importância de debater o assunto. Thiago de Andrade lembrou que o Art. 149 do PDOT dá os aspectos que devem ser constados na LUOS sobre os parâmetros de construção. 4) Conselheiro Júlio Cesar de Azevedo Reis perguntou se a LUOS tratará a Transferência do Direito de Construir, e como isso se dará. Disse que a Transferência do Direito de Construir, e como isso se dará. Disse que a Transferência do Direito de Construir. No entanto, tal lei foi alterad

de Azevedo Reis, Thiago de Andrade disse que faz parte da estratégia de regularização de usos, que implicam fundamentalmente na licença de atividades. 6) Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira perguntou em que cronograma de tempo a Segeth pensa para conclusão da LUOS e do PPCUB, e quando será disponibilizado o texto atualizado a projeto de lei. Em relação à primeira pergunta, Thiago de Andrade informou que os debates acontecerão concomitantemente entre PPCUB e LUOS, e que serão feitas consolidações, uma após a outra. 7) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos observou que simplificar a legislação urbanistica é necessária e urgente. E perguntou sobre a tabela de usos da CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica, e qual seria sua última versão. Ao que lhe foi informado que foi utilizada a versão 2.1, para a apresentação do presente trabalho. A Conselheira ressaltou também a importância dos quadros e mapas comparativos, dizendo fazer uma falta grande desses instrumentos no PPCUB e na LUOS. O Presidente em Exercício disse que as tabelas de uso são muito complicadas de visualizar, e solicitou que a Conselheira colabore na elaboração e metodologia das mesmas. E no campo do uso, a Conselheira observou o degradê de cores muito parecidas, o que dificulta a distinção dos usos, segundo ela, e sugeriu que sejam apresentadas tabelas com cores e números, para facilitar a leitura. Sobre os usos institucionais, disse que têm que ser considerados os raios de proximidade da abrangência. Thiago de Andrade disse que está sendo feito trabalho na Segeth para que esses imóveis constituam muito mais um banco de imóveis de equipamentos públicos do que propriamente uma destinação específica já no patrimônio da Secretaria. A Conselheira perguntou também sobre a questão do Entorno, e se está vigente a Portaria nº 68 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que trata basicamente de alturas das áreas de tutela no Entorno. Thiago de Andrade concordou com a compatibilização das áreas de tutela no Entorno. Th retomadas para localidades como: Lagos Sul e Norté, Park Way e Taquari. E a partir dessas discussões decorrerá a extensão do uso residencial para outros usos. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que não se pode pensar a cidade como há vinte ou trinta anos atrás, e que devem ser questionadas as normas e não cidade. Disse que são os moradores que devem dizer como devem ser feitas as normas para as suas cidades. Em seguida passou para o Item 3. Assuntos Gerais, Subitem 3.1 Criação da Câmara Temática - Aprovação de Projetos; Foi aprovada a instituição da Câmara Temática de Projetos, com a seguinte composição: Mateus Leandro de Oliveira, Fecomércio; Matheus Conque Seco Ferreira, IAB/DF; Eleuzito Rezende, Habitect/DF; Paulo Roberto de Morais Muniz, Ademi/DF; Luiz Carlos Botelho Ferreira, Sinduscon/DF; e técnicos da CAP - Central de Aprovação de Projetos, para fazerem pré analises dos projetos e pré relatos dos messmos ao Conplan. Ainda no Item Assuntos Gerais foram apresentadas as seguintes informações: 1) Conselheiro Lúcio Remuzat Rennó Júnior informou que não poderá participar da relatoria do Vicente Pires - Gleba 1, por conta de compromissos profissionais já estabelecidos antes da alteração de data para realização das reuniões do Conplan. Por isso solicitou a substituição na relatoria. 2) Conselheiro Maurício Canovas Segura se colocou à disposição ante seta alteração de desta para realização da seruniões do Conselheiro informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informou que coprazo para desembolso de recursos será dia 22 de fevereiro de 2016. E por esta razão, quer acompanhar de perto o processo, para agilização do mesmo. A substi

ATA DA 128º REUNIÃO ORDINÁRIA.

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 128º Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substitui o Presidente em Exercício, Senhor Thiago Teixeira de Andrade e Excelentissimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiro; 1.5. Discussão e votação da ata da 127º Reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2015. 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 111.000.631/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves - UNICA/DF e Maurício Canovas Segura - SINESP/DF; 3. Processo para Distribuição: 3.1.

Processo: N° 392.005.118/2015; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização Fundiária Setor Habitacional Porto Rico; 3.2. Processo: N° 390.000.145/2009; Interessado: Ministério das Relações Exteriores; Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte-SEN; 4. Assuntos Gerais; 5. Enceramento. O Presidente em exercicio substituto do Coselho, Luiz Otavio Alves Rodrigues, iniciou a Ordem do Dia pelo subtiem 1.1. Abertura dos trabalhos, onde saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras e deu por aberta a 128º Reunião Ordinária do CONPLAN. Passou ao Subitem 1.2 Informes do Presidente, onde comunicou que o Secretário de Estado, Thiago Jercieri de Andrade, estaria em viagem para um evento da Federação Nacional dos Arquietos. O Presidente substituto Senhor Luiz Oravio Alves Rodrigues seguiu para o subitem 1.3. Verificação do quórum, onde verificou a existência, com 19 presentes. Seguiu para o subitem 1.4. Posse de Conselheiro, empossando o Conselheiro Suplente Cristian Ferreira Viana, representante da CODHAB. Em seguida, plassou 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Admânta relazada no proposite de proposito do ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, empossando 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro, emposado 1.1 / 2015. A da Bio aproada por ção da ata da 127º Recumba Conselheiro da Selectar A da 12º Recumba Conselheiro da Conselheiro d arborização, que deverá acontecêr nas áreas que estão livres. Que existem diversos tipos de pavimentação previsto para o local. E que a retenção de água no lote é uma inovação que está sendo colocada e que será muito importante. A Senhora Júnia Bittencourt destacou que Vicente Pires é uma das áreas de regularização mais complexas do Distrito Federal. E que o máximo que se consegue fazer é o que está no Projeto, onde se buscou as melhores soluções para atender as questões ambientais urbanísticas possíveis e as que envolvem a própria sociedade. O Senhor Pérsio Marco Antônio Davison sugere que haja um compartilhamento das vias com relação a ciclovias e trânsito de carros, considerando que a velocidade dentro da Cidade é baixa e da impossibilidade de implantação de ciclovias, em função da falta de espaço. O Senhor Eleuzito Rezende pediu para ouvir a fala dos demais inscritos porque a sua disposição seria pedir vistas do processo, por entender haver alguns elementos que no aspecto técnico são interessantes, mas que no aspecto social faltam informações bastante relevantes. O Senhor Luiz Carlos Botelho Ferreira sugeriu mudanças nos procedimentos de documentações entregues aos membros para análise do relatório e voto dos processos. Quanto ao processo em questão, sugeriu que junto da condição que está sendo estudada para o reuso das caixas, seja produzida uma cartilha simples colocando os procedimentos para que so moradores possam fazer e sejam induzidos a fazer as valas de infiltração, para que haja uma correção junto com o próprio serviço de água superficiais de drenagem e para que depois haja uma condição, onde necessário, de uma conexão subterrânea para permitir o escape e que o espojamento seja eliminado. Questionou a existência do Termo de Compromisso assinado entre o Distrito Federal e Terracap, conforme consta no processo. Argumentou que está colocado no processo que o projeto de urbanismo de regularização interfere no sistema viário existente, propondo complementações e adequações, que teria que está dentro do

Conselheiro Luiz Carlos Botelho agradeceu pela cópia do Termo de Compromisso e registrou que a generalidade do parágrafo 3.5.1 não satisfaz. Foi solicitado que redigisse um texto, que considera objetivo, para análise de todos. O Conselheiro Júlio César Reis informou que a compensação florestal pela Gleba 1 do Setor Habitacional Vicente Pires prevê o plantio de um milhão e duzentas e oitenta mil mudas de espécies nativas do Cerrado, que deve ocorrer entre novembro de 2016 e final de janeiro de 2017. Ressaltou que esse é um processo iniciado em 2005. Que o EIA/RIMA e os Estudos Urbanisticos elaborados foram aprovados pelos Orgãos competentes do Governo, que possibilitou a emissão da licença prévia com validade para todo o Setor Habitacional Vicente Pires, bem como a licença ambiental para Gleba 3 e 1 que autoriza a realização de obras de infraestrutura e aprovação do Projeto de parcelamento do solo urbano. Registrou que esses estudos foram contratados pela Associação de Moradores de Vicente Pires, após a realização de aproximadamente trezentos e cinquenta reuniões nos condomínios, onde foram amplamente divulgadas as razões e as vantagens do processo do regularização. O Conselheiro José Guilherme Leal questionou se as chácaras remanescentes, que não foram parceladas, se ao serem classificadas como espaço livre de uso processo de regularização. O Conselheiro José Guilherme Leal questionou se as chácaras remanescentes, que não foram parceladas, se ao serem classificadas como espaço livre de uso público não serão desconstituídas. O Conselheiro Júlio César Reis esclareceu que como chácaras elas serão desconstituídas, deixando de ser uma fração de um imóvel rural e passando a constituir como uma unidade imobilária urbana, destinada a equipamentos públicos. A Conselheira Maria do Carmo Bezerra parabenizou pelo relato e pela apresentação, que considerou extremamente esclarecedoras, que a leva a uma conclusão diferente dos relatores, mas por uma questão de entendimento e não de falta de informações. Colocou que entende a inovação do parcelamento condicionado, mas que tem dúvidas do ponto de vista técnico se esta é uma inovação positiva, ressaltando que seria uma inovação mais para agilizar processos gerenciais, administrativos e políticos. Questionou se no Termo de Compromisso da Terracap consta que as terras serão tituladas com os condicionantes. Pediu para ver a minuta do instrumento que consta as condicões que estão sendo dadas as comunidades. dos relatores, mas por uma questão de entendimento e não de falta de informações. Colocou que entende a inovação do parcelamento condicionado, mas que tem dividas do ponto de vista técnico se esta é uma inovação positiva, ressaltando que seria uma inovação mais para aglitzar processos gerencias, administrativos e políticos. Questionou se no Fermo de Comparia de a minuta do instrumento que consta as condições que estão sendo dadas as comunidades ver a minuta do instrumento que consta as condições que estão sendo dadas as comunidades de este chácaras e passarão a ser áreas verdes e como está a conscientização dos dos dos destas de ser chácaras e passarão a ser áreas verdes e como está a conscientização dos dos dos destas de contenção e de lançamento, em função da não descoupação das áreas destinadas para isso, que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem trazer transtornos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja que podem tema de tema de la compada se que terão que ficar ocupadas estrão adequadas no Projeto, que inclusive já foi ajustado no edital de licitação. Informou que não tem nenhuma pessoa a ser retirad para colocação de bacia. O Senhor Guillano Penatri explicou em detalhes como foram projetadas as abacias o. O Conselherio Mariação. Informou que não tem nenhuma pessoa a ser retirada para colocação de bacia. O Senhor Mauricio Canovas pediu llecença para se retirar, em função de sua Agenda, declarando seu voto favorável com as possíveis recomendações sugerdas. A Conselheria Maria do Carmo Mauricio Canovas pediu llecença para se retirar, em função de sua Agenda, de capa de la compara de la compara de la compara de la publicado e está com sua primeira reunião agendada para o dia primeiro de dezembro de 2015 e que os detalhes serão enviados a todos. Ressaltou ser fundamental definirem no Grupo de Trabalho uma forma de que essa área do remanescente, entre os 2500 metros e os 20.000 metros ocupados hoje, assumam a forma de um equipamento público comunitário que possibilite a manutenção do chacareiro que queiram permanecer para suas atividades econômicas, avaliando caso a caso. Sugeriu, aos moldes da aprovação do Grande Colorado, como procedimento do Conplan, anexar ao voto todos os documentos fundamentais para apreciação dos Conselheiros, a exemplo do Termo de Compromisso, que suscitou o grande debate desta reunião. Anunciou o seu voto favorável à aprovação, uma vez que foi incorporada ao relato a sugestão da CEB. Registrou que teria que se retirar. A Conselheira e relatora Júnia Bittencourt informou que os relatores tiveram accesso ao Termo de Compromisso, Ressaltou a importância da participação da sociedade nos processos de regularização, colocando, que há sempre um quantitativo pequeno de pessoas deste segmento frente ao universo existente. Lembrou a todos que o processo de regularização específica e que tem coisas que não é possível ser mexidas. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que o item 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo: N° 399.001.45/2009; interessado: Ministério das Relações Exteriores; Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte - SEM seria retirado de pauta e retomaria para a próxima Sessão, marcada inicialmente para o dia 17 de dezembro de dois mil e quinze. Em seguida, passou-se para votação do Processo: N° 111.000.631/2011; Interessado: TERRACÂP, Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júnia Mária Bittencourt Álves - UNICA/DF e Mauricio Canovas Segura - SINESP/DF. O Presidente substituto Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues encaminhou à votação com acréscimo no Termo de Compromisso no tem 3.51 que deverão ser cumpridas as exigências do DER e da CEB, no

Presidente em Exercício Substituto

DECISÃO Nº 95/2015 - CONPLAN
129º REUNIÃO ORDINÁRIA
Processo: 111.001.612/2011. Interessado: Mitra Arquidiciocesana de Brasília. Assunto; Alteração de Parcelamento Urbano - Módulos 11, 12 e 13, Quadra 906, Setor de Grandes Areas Sul - SGAS, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatora: Vera Lúcia Ferreira Ramos - IHGOF.

Ramos - IHO/DF.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 1294 Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015.

Complementar nº 854/2012, em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 111.001.612/2011, o Projeto de Urbanismo MDE/URB 33/11, que trata da alteração do parcelamento dos Módulos 11, 12 e 13 do Setor de 150 Grandes Areas Sul - SGAS 906, com a RECOMENDAÇÃO EXPRESSA de que as irregularidades apontadas sejam sanadas à luz da NGB 01/86, nos termos do MDE 33/11 e do Oficio nº 619/2015 do IPHAN, com 23 (vinte e tês) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) presenciais e 1 (um) voto registrado por escrito, não havendo votos contrários e abstenções. ADRYANI FERNANDES LÓBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, MAURICIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES, PINHEIRO DA SILVA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO, PAULO ROBERTO DE MÔRAIS MUNIZ, ALDALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA.

Brasilia/DF, 17 de dezembro de 2015.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 96/2015 - CONPLAN 129º REUNIÃO ORDINÁRIA
Processo: 392.013.189/2013. Interessado: Jardins Mangueiral. Assunto: Projeto Urbanístico Dente do Mangueiral. Relatora: Matheus Conque Seco Ferreira - IAB/DF.
O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 129º Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015, DECIDE:
1. APROVAR relato apresentado pelo Conselheiro, consoantes ao Processo nº 392.013.189/2013, que trata do parcelamento do solo para expansão do Setor Habitacional Mangueiral - SHMA, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XVI, consubstanciado na URB 050/2012, em gleba de 32 ha 87 a 32 ca, objeto da matrícula

131.863, do 2º Oficio de Registro de Imóveis do DF, considerando a necessidade de constituir áreas para atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009, acolhe o projeto urbanístico apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos, com vistas à aprovação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo apresentado para a gleba objeto do presente processo, observadas as recomendações e condicionantes consignadas no relato e no plenário, registradas em ata, com 22 (vinte e dois) favoráveis, sendo 20 (vinte) votos presenciais e 2 (dois) votos registrados por escrito, sem votos contrários e sem abstenções. ADRYANI FERNANDES LOBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ GUILHERME TOLLS-DE SOUSA LEMOS, MAUNCIO CANOVAS SEGURA, JOSE GUILHERMIE IOLLSTADIUS LEAL, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, LUÍS GUILHERMIE ALMEIDA
REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON
JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES
PINHEIRO DA SILVA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALTINO JOSÉ
DA SILVA FILHO, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA SESSÃO N.º 4.213ª DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo: 112.004.258/2015 - A Diretoria, com o Voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, no Parecer ASJUR/PRES nº 313/2015 (fls.049/051), no Parecer AU-DIT/PRES nº 095/2015 (fls. 052/053) e fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações resolve: AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa ATIVA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros serviços necessários à operação de 02 (dois) elevadores sociais, 01 (um) elevador hidráulico monta carga e 02 (duas) plataformas para cadeirante, instalados no Museu da República, localizado no Eixo Monumental na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais), a conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.3903.9750; Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte 100, com prazos de execução e vigência de acordo com o item 10 do Termo de Referência (fls. 017/038). Encaminhar os autos a Diretoria Financeira - DF para emissão da Nota de Empenho e em seguida à Assessoria Jurídica - ASJUR/PRES para elaboração do Contrato. RELATOR: Diretor de Edificações MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR.

SESSÃO N.º 4.214ª DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo: 112.003.475/2015 - A Diretoria, com amparo no Artigo 26, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, acolhendo o voto do Relator e ainda, o contido no Decreto nº 36.985, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 240, páginas 05/06, cópias às fls. 19/20 dos autos, resolve: APROVAR o Reconhecimento de Despesas de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pertinente ao valor integral das Notas Fiscais nºs 276, 277, 326, 327 e parcial da Nota Fiscal 392, referente aos processos nºs 112.003.702/2014, 112.004.259/2014 e 112.004.936/2014, devendo as despesa ser empenhada em favor da empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, no Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 162, pelo valor líquido de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), porquanto, deverá ser retida em favor da NOVACAP o valor de R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais) relativo ao recolhimento, já efetuado por esta empresa, do INSS incidente sobre os serviços de que tratam as Notas Fiscais citadas. RELATOR: Diretor Financeiro MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO N.º 2.437ª DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Processo: 112.004.658/2015 - O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Processo: 112.004.658/2015 - O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 22, inciso XIX, e fulcro no art. 25, c/c art. 26, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICA a Decisão da Diretoria Colegiada Sessão n.º 4.209ª realizada em 19 de novembro de 2015, que autoriza a contratação da empresa AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, para execução dos serviços de levantamento de inventário de passivo ambiental, visando atender à parte dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso n.º 100.000.001/2015, firmado entre a NOVACAP. e Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, com a interveniência da 6ª PRODEMA/MPDFT, no valor de R\$ 182.266,67 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RELATOR: Conselheiro HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.